



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 02/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre medidas permanentes de prevenção contra a dengue, aplicação de penalidades administrativas e dá outras providências.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, haja vista que, a epidemia da doença infecciosa é algo que precisa ser controlado, sendo a aprovação do projeto de lei em análise de suma importância para o alcance deste objetivo.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 01 de abril de 2015.

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO

Presidente

Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS

Membro